

Mémorando nº 437/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01 de Junho de 2023.

Ao Sr. MARCOS RIBEIRO

Secretário de Administração

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 42/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.3 do edital.**

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SECAD, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO;
4. CLASSIFICAÇÃO;
5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
6. EDITAL.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Empresas previamente vencedoras valor total: **R\$603.740,00 (seiscentos e três mil e setecentos e quarenta reais): J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME (24292657000138) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$603.740,00 (seiscentos e três mil e setecentos e quarenta reais).**

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SECAD secad@camaragibe.pe.go.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449**

Assinado digitalmente por GIVANILDO
MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=28860287000178, OU=Presencial,
OU=Certificado PF/AS, CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.01 15:00:59-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Enviada em: 01/06/2023 | 15:17

Recebida em: 01/06/2023 | 15:17

MEMORANDO-4... .pdf 322.31
KB

AtaSessaoDi... .pdf 28.07 KB

CLASSIFICACAO.pdf 17.32 KB

PropostasPr... .pdf 16.97 KB

VencedoresP... .pdf 9.90 KB

EDITAL-RETI... .pdf 3.66 MB

Memorando nº 437/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01 de Junho de 2023.

Ao Sr. MARCOS RIBEIRO

Secretário de Administração

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 42/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

Memorando nº 438/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01 de Junho de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 42/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação econômica-financeira das empresas que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.4 do edital.**

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEFIN, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO;
4. CLASSIFICAÇÃO;
5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
6. EDITAL.

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas: valor total: R\$603.740,00 (seiscentos e três mil e setecentos e quarenta reais): J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME (24292657000138) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$603.740,00 (seiscentos e três mil e setecentos e quarenta reais).

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SEFIN financas@camaragibe.pe.gov.br .

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**GIVANILDO
O
MEDEIROS
S DO
NASCIMENTO:
83042415
449**

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS
DO NASCIMENTO:
83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLLUTI Multipia v5,
OU=28860267000178,
OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2023.06.01 15:03:
24-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Recebido
01-06-23



📧 Análise Econômica-financeira

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Econômica-financeira

Enviada em: 01/06/2023 | 15:15

Recebida em: 01/06/2023 | 15:15

AtaSessaoDi... .pdf 28.07 KB

CLASSIFICACAO.pdf 17.32 KB

PropostasPr... .pdf 16.97 KB

VencedoresP... .pdf 9.90 KB

EDITAL-RETI... .pdf 3.66 MB

MEMORANDO-4... .pdf 324.09 KB

Memorando nº 438/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01 de Junho de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 42/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Fone: 2129-9532



Memorando N°125/2022

Camaragibe, 06 de junho de 2023.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

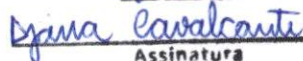
Assunto: Resposta Memorando n° 438/2023 - CPL

Em atendimento ao memorando n°438/2023, segue anexo, Parecer n°029/2023 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n°042/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Jintia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 02213570-8 - Mat. 4.9989464,3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 06/06/23 às 11:30h

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 029/2023 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo Licitatório nº 42/2023
Processo Administrativo nº 54/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 438/2023 - CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1- JF DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 24.292.657/0001-38
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021.	Não atente ao Item 10.4.1. (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social).
10.4.2	Não se aplica.	
10.4.3	Não se aplica.	
10.4.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	A empresa não apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social 2022.	Não atende.

10.4.7	A empresa não apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social 2022.	Não atende.
10.4.8.9	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Não foi localizada no processo. Atende.
10.4.10.11	Não se aplica.	

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante, e considerando as regras fixadas no Edital de Processo Licitatório nº 42/2023, informamos que a empresa não atendeu as regras estabelecidas em edital por não apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social 2022, como também não foi localizada Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.

É o parecer.

Camaragibe, 06 de junho de 2023



Cíntia Lima

Contadora Geral

Memorando nº 449/2023-CPL

Camaragibe-PE, 06 de Junho de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 42/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação econômica-financeira das empresas que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.4 do edital.**

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEFIN, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA;
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
3. VENCEDORES DO PROCESSO;
4. CLASSIFICAÇÃO;
5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
6. EDITAL.

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Solicito que seja analisada a documentação das licitantes conforme relatório de classificação afim garantir celeridade e economia processual para encontrar empresa devidamente habilitada.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SEFIN financas@camaragibe.pe.go.br .

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

**GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:**
83042415449

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS
DO NASCIMENTO:
83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=28860267000178,
OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Data: 2023.06.06 14:19:
42-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Handwritten signature and date:
Givanildo
06/06/23



📧 Análise Econômica-financeira

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Econômica-financeira

Enviada em: 06/06/2023 | 14:37

Recebida em: 06/06/2023 | 14:37

MEMORANDO-4... .pdf 323,11
KB

AtaSessaoDi... .pdf 28,07 KB

CLASSIFICACAO.pdf 17,32 KB

PropostasPr... .pdf 16,97 KB

VencedoresP... .pdf 9,80 KB

EDITAL-RETI... .pdf 3,66 MB

Memorando nº 449/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01 de Junho de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 42/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Memorando N°142/2022

Camaragibe, 26 de junho de 2023.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta Memorando n° 449/2023 - CPL

Em atendimento ao memorando n°449/2023, segue anexo, Parecer n°034/2023 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n°042/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 022135/O-8 - Matr. 4 9999464, 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 26/06/23 às 12:23 h

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 034/2023 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo Licitatório nº 42/2023
Processo Administrativo nº 54/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 449/2023 - CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

VITORIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 49.081.180/0001-72
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende.
10.4.2	Não se aplica.	
10.4.3	Não se aplica.	
10.4.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: LG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$ LC = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$ SG = $\frac{600.000,00}{0,00} = 0,00$	Aceitável desde que comprove patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

10.4.7	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.198.889,86	Atende
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 600.000,00	
	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 50,05\%$	
10.4.8.9	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.		Não foi localizada no processo. Atende.
10.4.10.11	Não se aplica.		

JOÃO DA LUZ TAVARES LTDA
CNPJ Nº 26.874.030/0001-10
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende.
10.4.2	Não se aplica.	
10.4.3	Não se aplica.	
10.4.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{156.037,20}{11.079,00} = 14,08$ $LC = \frac{156.037,20}{11.079,00} = 14,08$ $SG = \frac{182.323,20}{11.079,00} = 16,45$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende
10.4.8.9	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Não foi localizada no processo. Atende.

10.4.10.11	Não se aplica.	
------------	----------------	--

MACIEL TAVARES DA SILVA FILHO -ME
CNPJ Nº 43.559.956/0001-30
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Não contam nos arquivos encaminhados Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Não Atende.
10.4.2	Não se aplica.	
10.4.3	Não se aplica.	
10.4.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: LG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$ LC = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$ SG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$	Não Atende. Devido ausência de apresentação do Balanço Patrimonial.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Não Atende.
10.4.8.9	Não apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Não apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Não Atende.. Não Atende.
10.4.10.11	Não se aplica.	

M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCACOES DE BENS
CNPJ Nº 43.646.705/0001-93
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último	Atende

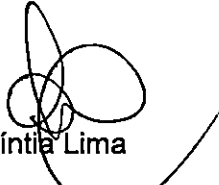
10.4.2	Não se aplica.	
10.4.3	Não se aplica.	
10.4.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{170.976,70}{36.206,70} = 4,72$ $LC = \frac{106.566,84}{26.346,70} = 4,05$ $SG = \frac{236.206,70}{36.206,70} = 6,52$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende
10.4.8.9	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende. Atende.
10.4.10.11	Não se aplica.	

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante, e considerando as regras fixadas no Edital de Processo Licitatório nº 42/2023, informamos que a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCACOES DE BENS** atendeu as regras estabelecidas em edital. Quanto as empresas **MACIEL TAVARES DA SILVA FILHO –ME (todos os itens)**, **JOÃO DA LUZ TAVARES LTDA (Item 10.4.8) Certidão de Falência**, **VITORIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (Item 10.4.8) Certidão de Falência**, não atendeu as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 26 de junho de 2023


 Cíntia Lima
 Contadora Geral



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memo. nº 388/2023/SECAD/Gab

Camaragibe, 26 de junho de 2023.

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao Memo. nº 437/2023/CPL – Encaminhamento do Parecer Técnico 8/2023/DIRAD no PL 42/2023 (fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa).**

Em atenção ao Memo. nº 437/2023-CPL, pelo qual essa Comissão solicita diligência na **análise técnica** das empresas classificadas com a melhor oferta no PL 42/2023¹, a SECAD-Gab encaminha em anexo o Parecer Técnico nº 7/2023 da Diretoria Administrativa, com apontamentos técnicos pertinentes.

O parecer traduz a diligência do art. 43, §3º da Lei 8.666/93 solicitada pelo condutor do processo licitatório, servindo como instrumento idôneo **apto a fundamentar a decisão do Pregoeiro municipal**, respeitando-se o princípio da segregação de funções.

Assim, considerando o caráter objetivo da demanda e tendo em vista o exame técnico da DIRAD, é que a SECAD-Gab **RATIFICA** o parecer e **DETERMINA** a continuidade dos atos licitatórios, convocando os interessados para a FASE RECURSAL onde deverão manifestar-se por meio da plataforma de execução do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em 27/06/23 às 10:29h

Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 26/06/2023 16:16:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

¹ Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de água potável acondicionada em **caminhão pipa**.



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

Parecer Técnico nº 008/2023/SECAD/DIRAD

Camaragibe, 26 de junho de 2023.

A
SECAD-Gab

Assunto: **Análise de habilitação técnica das empresas no Processo Licitatório nº 42/2023 (fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa).**

Trata-se de análise documental dos atestados de capacidade técnica e outros exigidos no Edital, apresentados pelas empresas no Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa**.

A análise é pertinente à **fase externa do certame**, por provocação do Pregoeiro Municipal veiculada no Memo. nº 437/2023-CPL, e encaminhada pela SECAD-Gab via e-mail, para que se ateste se os licitantes já executaram, anteriormente, **objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação**, resguardando o interesse da Administração na preservação da competição entre aqueles que reúnam condições de executar o objeto licitado.

Fala-se das seguintes documentações:

1. **Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **com no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades** estimadas para cada lote/item;
2. **Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável**, com validade vigente, expedida pelo Órgão Sanitário competente, em conformidade

David



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

com o Decreto Estadual nº 20.786/1998, no caso do licitante ser distribuidor;

3. CPRH em conjunto com a Outorga de uso emitida pelo órgão competente Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC do poço artesiano onde a água a ser fornecida é coletada, dentro do prazo de validade.

I. Empresa J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ nº 24.292.657/0001-38

A licitante não apresentou atestado condizente com o objeto da licitação, antes, apresentou atestado emitido pela Prefeitura de Belém do São Francisco, para locação de veículo, objeto alheio ao da licitação.

Quanto à Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável, a licitante não atendeu a exigência, acostando apenas um Alvará de Licença e Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Floresta.

Não apresentou a Licença do CPRH em conjunto com a Outorga de uso emitida pela APAC.

II. Empresa VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 49.081.180/0001-72

A licitante não apresentou atestado comprovando idoneidade profissional para o objeto da licitação, antes, apresentou atestado emitido pela empresa TC DE ARRUDA EIRELI, para locação de veículo, objeto alheio ao da licitação.

Apresentou a Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável, emitida pelo Órgão Sanitário competente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mara, com validade até 9/11/2023, em nome da empresa DENIS DE ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA 08756419465, CNPJ nº 33.213.450/0001-11.

Não apresentou a Licença do CPRH, nem a Outorga de uso emitida pela APAC, antes, apresentou o comprovante de indeferimento ambiental por não cumprimento das exigências colacionadas pela autarquia (CPRH).



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

III. Empresa JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.874.030/0001-10

A licitante apresentou atestado comprovando sua experiência no fornecimento do objeto da licitação, emitido pela empresa SEVERINO JOAO DE ARAUJO, CNPJ nº 38.398.512/0001-20.

Apresentou a Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável, emitida pelo Órgão Sanitário competente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mara, com validade até 9/11/2023.

Não apresentou a Licença do CPRH, nem a Outorga de uso emitida pela APAC.

IV. Empresa MACIEL TAVARES DA SILVA FILHO, CNPJ nº 43.559.956/0001-30

A empresa não apresentou nenhum dos documentos exigidos na qualificação técnica, apenas declarações apócrifas continentes ao Edital.

V. Empresa M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO, CNPJ nº 43.646.705/0001-93

A licitante apresentou atestados comprovando sua aptidão no fornecimento do objeto da licitação, emitidos pela empresa CAMARA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 40.829.988/0001-10, e pelo órgão EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Superintendência Estadual PE), CNPJ nº 34.028.316/0021-57.

Apresentou a Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável, emitida pela Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), com validade até 11/8/2023, em nome da empresa ASGA AGUAS PURIFICADAS, CNPJ nº 05.258.166/0001-26.

Apresentou a Licença do CPRH, com validade até 25/04/2025, e a **Outorga de uso emitida pela APAC** (Termo de Outorga nº 663-P/21), válida até 29/10/2026, ambas também em nome da empresa ASGA AGUAS PURIFICADAS, CNPJ nº 05.258.166/0001-26.



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

VI. Empresa **VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ n° 40.786.019/0001-20

A licitante **apresentou atestado** comprovando sua capacidade e expertise no fornecimento do objeto da licitação, emitido pela empresa O OURO DA PANIFICACAO LTDA, CNPJ n° 00.244.299/0001-20.

Apresentou Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável emitida pelo Órgão Sanitário competente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mara, com validade até 9/11/2023, em nome da empresa DENIS DE ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA 08756419465, CNPJ n° 33.213.450/0001-11.

A licitante **não apresentou a Licença do CPRH**, antes, há um indeferimento ambiental emitido em desfavor da empresa ÁGUA FONTE DA VIDA LTDA-ME, CNPJ n° 04.925.422/0001-29, a aparente detentora do poço que a licitante pretende coletar a água.

Em relação à **outorga de uso emitida pela APAC**, a licitante apresentou comprovante de e-mail recebido pela APAC informando número de protocolo referente à solicitação de outorga de água em nome desta empresa detentora do poço, sendo **insuficiente para os fins do Edital**.

De outra mão, vê-se que a licitante apresentou o Termo de Outorga n° 547/P/21 emitido pela APAC em favor da empresa ÁGUA FONTE DA VIDA 2 LTDA, CNPJ n° 41.678.028/0001-60, **outra entidade detentora de poço**, revelando pretensa confusão documental tendo em vista que encaminhou a *Licença Sanitária de Funcionamento em nome de uma empresa e a Outorga de uso emitida pela APAC em nome de outra, além de restar faltante a Licença do CPRH*.

VII. Empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n° 11.888.179/0001-81

A licitante **apresentou atestado** comprovando sua experiência no fornecimento do objeto da licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Agrestina.



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

Quanto à Licença Sanitária de Funcionamento da fonte da água potável, a licitante **não atendeu a exigência**, acostando apenas um Alvará de Licença emitido pela Prefeitura Municipal do Rio Formoso.

Não apresentou a Licença do CPRH, **nem** a Outorga de uso emitida pela APAC.

Apenas para facilitar a compreensão da análise, segue quadro com detalhamento:

DOCUMENTO	PREVISÃO NO EDITAL	LICITANTE	STATUS
Atestado(s) de capacidade técnica	10.3.A	J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME	Não atende
		VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	Não atende
		JOÃO DA LUIZ TAVARES EITELI - EPP	Atende
		MACIEL TAVARES DA SILVA FILHO	Não atende
		M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO	Atende
		VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE	Atende
		NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	Atende
Licença de Funcionamento (Vigilância Sanitária) – Decreto Estadual nº 20.786/98	10.3.H	J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME	Não atende
		VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	Atende
		JOÃO DA LUIZ TAVARES EITELI - EPP	Atende
		MACIEL TAVARES DA SILVA FILHO	Não atende
		M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO	Atende
		VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE	Atende
		NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	Não atende
CPRH em conjunto com a Outorga de uso emitida pelo órgão competente Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC do poço artesiano onde a água a ser fornecida é coletada, dentro do prazo de validade.	10.3.I	J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME	Não atende
		VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	Não atende
		JOÃO DA LUIZ TAVARES EITELI - EPP	Não atende
		MACIEL TAVARES DA SILVA FILHO	Não atende
		M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO	Atende
		VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE	Não atende
		NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	Não atende

Como é possível perceber, apenas a empresa M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO, enviou todas as documentações a contento do Edital e, ante o exposto, **deve o Pregoeiro declará-la habilitada para todos os lotes**, e **inabilitadas** as demais empresas



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

por descumprimento das exigências técnicas previstas no edital, passando o presente parecer a fazer parte integrante dos autos processuais em voga para todos os fins e normas gerais no que couber.

Respeitosamente,

Jose David
Dir. Administrativo
Mat. 4.0005191.9

JOSÉ DAVID CAMPOS
Diretor Administrativo
Mat.: 4.0005191.9